

EDITAL Nº 02/2016

PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS CIENTÍFICOS, VISITAS TÉCNICAS E ATIVIDADES DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura das inscrições para distribuição de recursos destinados à participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa a serem realizadas entre **01 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016**.

1. FINALIDADE

Apoiar a participação em eventos científicos, visitas técnicas e viagens de pesquisa dos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em História da UFJF.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, entre 27 de junho a 08 de julho de 2016, exclusivamente na Secretaria do PPGHIS, conforme horário de atendimento externo.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- a) estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- b) estar em dia com os prazos regulamentares do PPGHIS.

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

Cadastro do Requerente, formulário disponível no site do Programa (Área do Aluno → Formulários → Requisição de Auxílios para participação em eventos e visitas técnicas), devidamente preenchido e assinado, acrescido dos documentos descritos na página 3 do formulário (check list);

Obs 01: A liberação dos recursos financeiros só será efetivada mediante a apresentação da CARTA DE ACEITE em tempo hábil (Prazo máximo de 20 dias antes do evento).

Obs 02: Utilizar um formulário para cada pedido de auxílio.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE DAS PROPOSTAS

- a) serão priorizadas as solicitações de alunos não bolsistas;

b) desempenho acadêmico (análise do Histórico Escolar).

6. DOS RECURSOS

Serão utilizados os recursos recebidos da CAPES (PROAP), APG e Taxa de Bancada FAPEMIG (restrita aos doutorandos bolsistas desta agência).

As demandas serão hierarquizadas e atendidas mediante a disponibilidade dos recursos existentes.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PPG História na internet a partir do dia 01 de agosto de 2016.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Distribuição dos Recursos.

Juiz de Fora, 23 de junho de 2016.

Prof. Dr. Alexandre Mansur Barata

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História